**SENTENÇA** 

Processo Físico nº: **0000060-31.2015.8.26.0233** 

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Pagamento** 

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda. - Supermercados Ruscito

Requerido: Katia Veronica Maquedano Soares

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos o acordo a que as partes chegaram e, em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil.

Transita em julgado imediatamente, com supedâneo no artigo 1.000 do Código de Processo Civil.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios como pactuado, se o caso, observando-se o artigo 12 da Lei 1.060/50.

P. I. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 04 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA